

## **Cambé** **Paraná - PR**

### **Histórico**

Um grupo de capitalistas e técnicos ingleses, tendo a chefia-los Lord Lovat, criou em 1925, a Companhia de Terras Norte do Paraná, que adquiriu do governo do Estado uma área de 515 000 alqueires de terras para venda e exploração posteriores.

Após a Criação da Cidade de Londrina, Lord Lovat, já então em companhia de alemães procedentes do Porto de Dantzig, rumou mais para o norte e decidiu fundar um Povoado, onde hoje se acha a Cidade de Cambé.

O local propício à cultura agrícola e expansão industrial, foi primitivamente chamado de Água da Aliança e, por seu rápido desenvolvimento, já em meados de 1927, como homenagem aos seus fundadores, passa a denominar-se Vila Nova Dantzig.

A Vila Nova Dantzig progrediu rapidamente e seus habitantes, decidiram pedir às autoridades a sua elevação à categoria de Distrito, face à necessidade de se estabelecer uma administração no Povoado.

Pela Lei Estadual nº 191, de 9 de outubro de 1937, foi criado o Distrito Judiciário de Nova Dantzig, no Município de Londrina.

Em 1943, o núcleo foi elevado à categoria de Distrito Administrativo com o nome de Cambé e, em 1947, alcançou a sua autonomia.

Segundo consta, aquela região era abundante em caça, daí derivando o nome de Cambé (Passo do Veado).

### **Gentílico:ambeense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Nova Dantzig, pela lei estadual n.º 191, de 09-10-1937, no município de Londrina.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1937, o distrito figura no município de Londrina.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, o distrito de Nova Dantzig passou a denominar-se Cambé.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cambé, pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, desmembrado de Londrina. Sede no atual distrito de Cambé. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-10-1947.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 3005, de 22-12-1956, adquiriu o distrito de Prata do município de Bela Vista do Paraíso.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Cambé e Prata.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica distrital**

Nova Dantzig para Cambé, alterado pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943.